



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2859, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03
(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JACIARA
NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Johannes Berthold Henning;

CONSIDERANDO que o Município de Jaciara, nesta oportunidade, sente-se solidário a dor da família e de toda comunidade Juscimeirense, local onde o mesmo residia atualmente;

CONSIDERANDO que o ilustríssimo Padre Johannes Berthold Henning é digno das homenagens póstumas, por ter sido personalidade de destaque em nosso Município e Região.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 24 de agosto de 2010.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 24 DE AGOSTO DE 2010.**

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**